



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - FAARTES

Processo nº: 23105.034738/2025-64

Interessado: Thaís Thaianara Oliveira da Costa

Assunto:

RESULTADO DE RECURSO IMPETRADO

EDITAL N. 004/2025 CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

UNIDADE ACADÊMICA: FAARTES / UFAM

Concurso Público 0425FAARTES02 Edital nº 004/2025 Área: Ensino de Artes Visuais, Formação de Professores, Educação Inclusiva

CANDIDATA: Thaís Thaianara Oliveira da Costa

OBJETO: Prova Didática

DO RECURSO APRESENTADO: Solicita esclarecimentos sobre o Resultado da Prova Didática do Concurso Público 0425FAARTES02 Edital nº 004/2025, referente à Área: Ensino de Artes Visuais, Formação de Professores, Educação Inclusiva.

DOS ARGUMENTOS (extraídos do Recurso da Candidata):

À Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior - CCCMS,

1. Fundamentação

Conforme o item 11.91 do Edital nº 004/2025, a Prova Didática deve ser avaliada com base nos critérios:

- I – Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado;
- II – Objetividade;
- III – Domínio do tema;
- IV – Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- V – Adequação da exposição ao tempo previsto.

Meu plano de aula (anexo) e a execução da prova demonstram que cada um desses critérios foi atendido:

• **Organização e exposição de ideias:** a aula foi estruturada com abertura e contextualização, desenvolvimento em blocos temáticos claros (Fundamentos teóricos, Educação e Cultura na Amazônia, Implicações para a formação docente, Propostas metodológicas) e conclusão integradora, seguindo rigorosamente os objetivos apresentados no plano de aula:

○ **Objetivo Geral:** promover a reflexão crítica sobre a importância da educação decolonial no ensino de Artes Visuais, considerando as especificidades culturais da Amazônia, suas manifestações artísticas e as implicações para a formação de professores;

○ **Objetivos Específicos:**

1. Compreender os conceitos de colonialidade e decolonialidade e sua aplicação no ensino de Artes Visuais;
2. Discutir como a diversidade cultural amazônica deve ser valorizada na educação, desde a

educação básica até o ensino superior;

3. Analisar as implicações dos Referenciais Curriculares Amazonenses (RCA) para o ensino de Artes Visuais, com foco na formação de professores e possibilidade de adaptação do currículo oficial;

4. Integrar a teoria de Paulo Freire e Catherine Walsh sobre educação crítica, interculturalidade e libertação com a prática pedagógica no contexto amazônico;

5. Propor metodologias de ensino decoloniais que integrem a arte local e as expressões culturais da Amazônia;

- **Objetividade:** manteve foco no tema “Educação em Artes Visuais e Decolonialidade: Educação e Cultura na Amazônia e suas Implicações para a Formação de Professores”, articulando o conteúdo de forma direta, sem desvios temáticos, com ênfase na formação de professores (Licenciandos em Artes Visuais) e na preparação para a carreira docente na Educação Básica;

- **Domínio do tema:** fundamentação em autores clássicos e contemporâneos (Paulo Freire, Catherine Walsh, Aníbal Quijano, Darcy Ribeiro, BNCC, RCA 2020 e 2021), articulando teoria e prática;

- **Coerência entre plano e execução:** todos os tópicos do plano foram desenvolvidos na aula, conforme entregue à banca, mantendo alinhamento epistemológico com a fundamentação apresentada. A exposição foi visual, epistemológica e com foco nas práticas pedagógicas docentes para a Educação Básica, obedecendo integralmente aos critérios do edital. Estructurei a aula de forma que a integração entre teoria e prática na formação docente para a educação na Amazônia fosse o eixo central do tema;

- **Adequação ao tempo:** a aula foi concluída dentro do prazo limite máximo estabelecido no edital (60 minutos), preservando a introdução, o desenvolvimento e a conclusão, sem prejuízo ao conteúdo ou à interação com a banca.

Além disso, as respostas aos questionamentos da banca foram diretas, fundamentadas e exemplificadas, evidenciando segurança e domínio conceitual.

2. Pedido

Com base no item 11.12 do edital, requero:

a) Reavaliação da Prova Didática, considerando estritamente os critérios do item 11.9 e o conteúdo efetivamente apresentado;

b) Fornecimento das fichas de avaliação individual de cada membro da banca, com notas atribuídas a cada critério;

c) Fornecimento da gravação da Prova Didática, conforme prevê o item 11.13 do edital.

3. Encerramento

O presente recurso visa resguardar a objetividade, a transparência e o cumprimento fiel dos critérios do edital, de forma que a avaliação reflita adequadamente o desempenho apresentado.

DOS FATOS (análise da Banca Examinadora)

O ponto sorteado da Prova Didática versava sobre a temática “Educação em Artes Visuais e Decolonialidade: educação e cultura na Amazônia e suas implicações para a formação de professores”. De acordo com o que explicita o Edital nº 004/2025, referente à Área: Ensino de Artes Visuais, Formação de Professores, Educação Inclusiva, são critérios de avaliação da respectiva etapa, tal como segue:

“11.9 A Prova Didática valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, onde serão considerados os seguintes critérios:

I. Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado;

II. Objetividade;

III. Domínio do tema;

IV. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;

V. Adequação da exposição ao tempo previsto” (EDITAL 004/2025).

Assim, atendendo à Interposição de Recurso da Candidata que solicita:

a) Reavaliação da Prova Didática, considerando estritamente os critérios do item 11.9 e o conteúdo efetivamente apresentado; b) Fornecimento das fichas de avaliação individual de cada membro da banca, com notas atribuídas a cada critério; c) Fornecimento da gravação da Prova Didática, conforme prevê o item 11.13 do edital. (CANDIDATA THAIS THAIANARA OLIVEIRA DA COSTA, 2025).

minuciosamente, apresentam-se as considerações e justificativas da Banca acerca do seu desempenho em sua Prova Didática.

Critério I – CAPACIDADE DE ORGANIZAR E EXPOR IDEIAS SOBRE O TEMA SORTEADO

No que se refere à capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado, observaram-se algumas fragilidades ao longo da apresentação, dentre as quais, destacam-se:

- A Candidata, em toda a sua exposição, manteve a oratória com tom de voz linear, sem contato visual com a Banca, o que comprometeu a transmissão de confiança, segurança e engajamento com o conteúdo da apresentação a quem assiste;

- Observou-se certa recorrência de termos e ideias ao longo da exposição, enfraquecendo a fluidez e a objetividade da apresentação, bem como prejudicando a compreensão, por se tratar de recursos tautológicos, por parte da Candidata. Assim, ressaltam-se os excertos *ipsis verbis*:

Então, por último, a gente vai lá na **parte metodológica**, como nós podemos incorporar alguns **métodos de ensino**, algumas **metodologias de ensino**. Isso tirando um pouquinho dessa questão do **método engessado**, aquele **método que nos engessa** dentro de uma estrutura em que a gente tem que dar aula daquela maneira, mas pensar em **metodologias de ensino** que a gente pode [sic] aplicar, considerando a nossa realidade (MINUTAGEM 00:05:09, Grifo Nosso).

A **gente** tem acesso a todo esse movimento. [...] É a crítica do Quijano quando ele fala o seguinte: que quando nós colocamos o eurocentrismo, quando nós colocamos ainda as estruturas coloniais como centrais no nosso currículo, a gente deixa mais outro lado. **A gente deixa de nos [sic] colocar como centro** [...] nas nossas práticas de ensino [...] **e a gente** continue reproduzindo práticas pedagógicas que muitas vezes estão ultrapassadas, que já deixaram muito tempo de ser atualizadas ou só estão replicando, reproduzindo, né? [...] que é quando **a gente começa a nos [sic] colocar** como centro dessa discussão **e a gente começa** a desconstruir esse [palavra incompreensível] que vem todo perfeitoinho. Faça isso, fiz isso nesse semestre, nesse que você vai ensinar sobre arte barroca, né? Voltava para esse país, voltava para essa região e nós vamos replicando e reproduzindo essas práticas. (MINUTAGEM 00:34:02, [Grifo Nosso]).

- No segundo excerto supracitado há, recorrentemente, inconsistência, equívoco e infração de regras de concordância entre sujeito e verbo;

- A Candidata citou a expressão “Currículo Oculto”, mas não discorreu, não explicou, nem elucidou o conceito, tampouco apresentou do que se tratava o Currículo dos Corredores [sic];

- Acerca do Livro Didático, ao simular aos estudantes:

peguem o livro didático da escola [...] pra gente, nós que estamos nos formando **enquanto** [sic] professores que estamos **chegando na escola** [sic, é essencial a gente pegar esses livros didáticos [...] porque muitas vezes eles são feitos, pensado [sic] por pesquisadores, por professores, é... [sic] de suma importância na educação contemporânea (MINUTAGEM 00:14:49).

Por exemplo, um tempo atrás **eu estava** folheando um livro, na mesa da escola em que **eu trabalhava e eu me deparo** com um livro de Filosofia que foi escrito pelo Sílvio Gallo, né, que é um pesquisador contemporâneo em que [sic] ele foi muito importante **nas minhas pesquisas** na universidade, e **eu tava [sic]** gostando muito do livro e, **os professores não estavam utilizando**, né? Então, assim, vejam o livro didático [...] (MINUTAGEM 00:15: 08...)

- E sua explanação, a Candidata deteve-se a relatar sua própria experiência. Esperava-se que a Examinanda fizesse severas críticas quanto às ideologias subjacentes aos textos contidos no Livro Didático. Ao contrário, enalteceu o Livro Didático, baseando-se em sua trajetória individual, como um referencial e, sugerindo, apenas, “adaptação em sala de aula” e não uma rígida crítica ao sistema, a respeito desse instrumento pedagógico do professor. Ao recomendar, por exemplo, acerca dos materiais indicados no Livro Didático: *onde é mais fácil acesso? [...] isso sem custo [...] temos que trabalhar com o que temos no ambiente [...]* (MINUTAGEM 00:16...), a requerente revelou uma ausência de análise, demonstrando uma postura conformista diante dos discursos e valores que o Livro Didático naturaliza.

Houve uma tentativa de fazer uma abordagem que fosse de encontro às práticas coloniais, entretanto, o pensamento foi disperso com questões de “lugar comum” no discurso, além de não fazer conexão epistemológica e prática com o teórico em discussão;

- A apresentação da aula revelou uma lacuna quanto ao enfoque de Decolonialidade. Ao formular, hipoteticamente, a pergunta aos estudantes (repetidamente nomeados de “alunos”, na explanação) e ao dizer:

Uma forma muito importante pra se aplicar na prática pedagógica, quando a gente entra numa turma e pergunta dos alunos o seguinte: quem é que conhece um museu? **E aí você espera a resposta, né? (risos). Eles não consideram os museus que nós temos, um museu de arte indígena ali, [...]** eles não consideram isso como museu, eles vão pensar os museus de centro e os grandes museus. E aí, um vai falar assim, ah... em São Paulo, uma vez eu fui, eu fui no museu, o outro vai falar (**não conclui o pensamento**), são pouquíssimos. E aí você pensa, eu vou passar cinco (05) aulas falando sobre museu, né? [...] e focando somente nesses **lugares que talvez ninguém tenha estado, nem eu enquanto professora de Artes estive nesse lugar**, muito menos os meus alunos, ou eu tenho um aluno que foi, mas o restante, não (MINUTAGEM 00:18:57, Grifo Nosso).

As falas supracitadas exigem reflexão:

a) E aí você espera a resposta, né? (risos)

A Candidata parte do princípio da “generalização” de que todos dariam homogeneamente a resposta. Observou-se que a Interessada, em determinados momentos, recorreu a expressões faciais e risos que podem ser interpretados como sarcasmo e ironia, postura inadequada ao tom esperado para uma Prova Didática de Concurso.

b) Eles não consideram os museus que nós temos, um museu de arte indígena ali, [...] eles não consideram isso como museu

A fala evidencia um traço de colonialidade do saber, da cultura, com relação aos conhecimentos e vivências dos estudantes.

c) E aí você pensa, eu vou passar cinco (05) aulas falando sobre museu, né?

Um exemplo pouco pertinente à discussão proposta, ainda que hipotético.

*d) [...] e focando somente nesses lugares que talvez ninguém tenha estado, **nem eu enquanto professora de Artes estive nesse lugar***

Discurso gerado a partir da lógica colonial de lugares ocupados por quem, preferencialmente, deveria ocupar: a professora de Artes.

*e) muito menos os **meus alunos**, ou eu tenho um aluno que foi, mas o restante, não*

Os exemplos revelam efeitos da colonialidade e de uma prática imperialista estrutural. Exemplos que contribuem para a ratificação da exclusão histórica de certos grupos e do acesso aos bens simbólicos e culturais legitimados pelo sistema. Em uma perspectiva decolonial, a ideia de “posse” (**meus alunos**) deve ser suprimida, pois carregam relações de poder e controle para com estudantes, dentro das instituições de ensino (Grifo Nosso).

- A Candidata fez um preâmbulo prolixo e não elucidou de maneira precisa os conceitos de Colonialidade e Decolonialidade, indicado no primeiro objetivo específico, especificamente no ensino de Artes Visuais apenas, leu as citações dos teóricos;

- Temáticas indicadas no início da oratória como Artes Indígenas, as Artes Afro-Brasileiras e as Produções Locais, não foram abordadas no decorrer da apresentação, restringindo a proferir mais sobre arte local e arte urbana.

Desse modo, em se tratando de uma Prova Didática que aborda/abordou Decolonialidade, a Candidata precisa rever conceitos, principalmente em se tratando de comunidades e grupos que lutam por espaços de fala e de pertencimento. Logo, construir a escuta sobre o outro é fundamental para a decolonialidade do conhecimento, e das práticas sociais e culturais. No fragmento a seguir, a Solicitante comete um equívoco:

Então, nós também estamos falando dessas experiências, desses saberes, **dessas vozes que elas não precisam ser ouvidas. Elas precisam ter possibilidade, porque elas têm voz independente**

de alguém querer ouvir ou não. Nós precisamos possibilitar trazê-las para dentro das instituições também. Possibilitar esses espaços de fala, possibilitar mais discussões, possibilitar mais visualidades. (MINUTAGEM 00:48:57/00:50:11) (Grifo Nosso).

Tais argumentos não discutem o sistema opressor que invisibiliza e emudece vozes. A “possibilidade” não é legítima e necessária. Há um caminho de luta política contra um processo excludente, inclusive na academia. Por isso “possibilitar trazê-las para dentro das instituições”, é deixar nas mãos dos privilegiados o poder de decisão e, ainda, conota uma prática de concessão, na via do ceder e/ou permitir, uma prática perversa da colonização.

Critério II – OBJETIVIDADE

A Candidata abordou o tema da decolonialidade de forma genérica, sem explicitar seus principais conceitos ou autores de referência. Não houve uma delimitação conceitual elucidativa ao tratar da Decolonialidade e, por isso, a exposição apresentou falta de objetividade, dificultando a compreensão das ideias centrais. Todo esse comprometimento na objetividade ocasionou ausência na percepção de domínio e comunicação pedagógica sobre o conteúdo.

Critério III – DOMÍNIO DO TEMA

Com relação ao Domínio do Tema, esperava-se que a Requerente explanasse sua aula com domínios epistemológicos, teórico-metodológicos e didáticos. A Candidata, assim, procedeu:

- Empregou exemplos de “senso comum”, soando piegas e sentimental: Então, **olha só que legal**, quando a gente faz isso, a gente pensa em fazer isso de uma forma **mais lúdica para a sala de aula**, né? Trazer para os nossos alunos e, quando eles forem **na pracinha no domingo**, eles vão ver as vendas, né? E eles vão **olhar aquilo ali eu aprendi, né?** (Grifo Nosso).

- Adotou palavras de “lugar comum”: *a gente começa a desconstruir esse currículo que vem todo **perfeitinho*** (Grifo Nosso). O termo “pouquinho” aparece, recorrentemente, na fala. Na minutagem 00:34:05 a construção: **Faça isso, isso e isso.**

Novamente, o Sudeste sendo referenciado: *Ela é muito diferente de uma escola do Sudeste e não é aqui colocando em **duas caixinhas** de melhor ou não* (00:45:21); 00:34:02

- Mencionou os “Referenciais Curriculares” em sua aula, mas não especificou se seriam os PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais, se o RCNEI – Referencial Curricular para a Educação Infantil, se o RCNEI – Referencial Curricular para a Educação Indígena, se o Referencial Curricular Amazonense – RCA.

Embora a Candidata tenha escrito em seu Objetivo Específico que se propôs a *Analisar as implicações dos **Referenciais Curriculares Amazonenses (RCA)** para o ensino de Artes Visuais, com foco na formação de professores, considerando a possibilidade de adaptação do currículo oficial* (Grifo Nosso), apresentam-se os seguintes equívocos:

a) Existe, apenas, um (01) Referencial Curricular Amazonense - RCA, para as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio. Portanto, ao afirmar: *Então, aqui vamos lá, os referenciais curriculares que eu documentei com vocês, o do ensino fundamental, que também foi teve reformulações, né?* a Candidata se confunde em termos de números;

b) Embora exista o Currículo Escolar Municipal, este se fundamenta na Constituição Federal (CF/1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), no Plano Nacional de Educação (PNE/2014), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017), no Referencial Curricular Amazonense (RCA) e na Proposta Curricular;

c) Há um desvio conceitual quando a Candidata afirma que: *O Sumário traz questões bem relevantes para as nossas discussões, que é na parte de especificar ritmos. Lá do fundamental, ele traz a questão da diversidade cultural amazônica, tá? **Ele traz disciplinas, sem ser a da Base, né, gente?** A da Base, ela basicamente nunca muda, então nunca vai mudar matemática, né? Mas, dessa parte diversificada [...]* (Grifo Nosso) (MINUTAGEM 00:36:57).

Elucida-se que o RCA não sugere nem “traz disciplinas”. O RCA traz os temas relacionados à Educação Inclusiva e Diversidade, abordando questões de dimensões culturais, sociais, étnicas e de direitos humanos tais como: Educação em Direitos Humanos, Educação para as Relações

Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, Ensino de História e Cultura Indígena, Educação Quilombola, Gênero e Diversidade Sexual, Diversidade Religiosa.

Todas essas temáticas podem e devem ser desenvolvidas no currículo, buscando valorizar a pluralidade presente na região amazônica, porém, NÃO se configuram como Componentes Curriculares.

- Os estudantes de Artes Visuais da Universidade Federal do Amazonas são formados para ministrar aula desde a Educação Infantil, perpassando toda a Educação Básica, ao contrário do que foi enfatizado pela Candidata ao dizer que os estudantes lecionarão a partir do *segundo ciclo* do Ensino fundamental.

Elucida-se que a expressão “ciclo”, deve ser empregada com cuidado, visto que pode ser confundida com a “organização do ensino em ciclos” se difere da “organização do ensino em séries anuais (anos)”. Trata-se de duas formas distintas de se organizar os processos de ensino e de aprendizagem. A Candidata, no caso, referiu-se às etapas, períodos, segmentos da Educação Básica que, em hipótese alguma, devem ser confundidos com “ciclo”.

- Em seu discurso, a Requerente fez parecer à Banca que não possui domínio teórico sobre o tema quando faz uma tentativa de aproximar Paulo Freire das discussões decoloniais contemporâneas e do conceito de decolonialidade. Entretanto, não sustenta epistemologicamente os conceitos freirianos como Educação Libertadora, Crítica, Transformadora e Emancipatória, Práxis, Dialogicidade versus Educação Bancária, alinhado ao pensamento de Catherine Walsh.

Embora afirme: *Então, vamos passar por aqui um pouquinho, integrar as teorias de Paulo Freire e da Catherine Walsh com a prática pedagógica do contexto amazônico* (MINUTAGEM 00:04:07), a Candidata não fez convergência com o objetivo proposto: *integrar a teoria de Paulo Freire e Catherine Walsh sobre educação crítica, interculturalidade e **libertação** (Grifo Nosso) com a prática pedagógica no contexto amazônico*, tampouco, aprofundou o conceito de libertação que, para Freire, refere-se à tomada de consciência crítica da realidade opressora.

Critério IV – COERÊNCIA ENTRE O PLANO DE AULA APRESENTADO E O DESENVOLVIMENTO DA AULA

Ao analisar a coerência entre o Plano de Aula apresentado pela Candidata e o desenvolvimento de sua aula, observou-se a importância de avaliar em que medida os objetivos propostos, as estratégias metodológicas e os conteúdos previstos foram, de fato, implementados durante a sua exposição. A seguir, algumas inconsistências constatadas na articulação entre Plano e Aula:

- A Candidata apresentou partes do Plano de Aula não formatadas corretamente a citar: Objetivos Específicos, Conteúdos, Estratégias, Metodologia, Recursos e Referências bibliográficas;

- O Objetivo Geral não se interrelaciona, claramente, com os Objetivos Específicos, principalmente quando se trata de “*manifestações artísticas e suas implicações para a formação de professores*”. O que se apresenta no decorrer do Plano são as nomenclaturas *diversidade cultural, expressões culturais e interculturalidade*, tratando-se de conceitos diferenciados;

- Os Objetivos Específicos, embora possuam conotação de objetivo geral, podem ser considerados objetivos específicos a partir de suas singularidades, entretanto, da forma como foram contextualizados no planejamento, divergem na organização estrutural e na temática proposta;

- Sobre Propostas Metodológicas do Plano de Aula: é importante salientar que proposta metodológica tem relação com um conjunto sistemático de procedimentos e técnicas e apresenta Aníbal Quijano (2000) e Paulo Freire (1970). São propostas metodológicas ou correntes teóricas decoloniais? Paulo Freire se enquadra nesta proposta atual de decolonialidade?;

- Apresenta no Desenvolvimento da aula trechos subdivididos em *título, objetivo e descrição*. Esta parte do plano precisaria estar relacionada com os objetivos específicos, criou outros objetivos e um roteiro. Um exemplo sobre esta questão seria: a Candidata abordou no item Conteúdo os autores Aníbal Quijano (200) e Paulo Freire (1970) como propostas metodológicas decoloniais e nesta parte do Desenvolvimento da aula apontou como propostas metodológicas projetos de mapeamento visual da comunidade e oficinas com artistas locais e mestres de saber tradicional.

- O Objetivo Específico: *Propor metodologias de ensino decoloniais que integrem a arte local e as expressões culturais da Amazônia (Grifo Nosso)*, sugere um discurso decolonial na oratória da

Candidata. De forma oposta, apresentou em sua aula, as seguintes falas:

a) [...] *nossas práticas pedagógicas e pensar como que eu vou trabalhar as artes visuais voltadas para esse público, para esses alunos do estado do Amazonas em que eu tenho uma diversidade cultural imensa, né? E aqui nós estamos falando de pessoas que vêm de outros estados, de pessoas do Sul que moram aqui, de pessoas do Sudeste que moram aqui (Grifo Nosso)*. O referido enunciado requer uma reflexão acerca da docência e seu comprometimento com a educação decolonial, numa perspectiva de cuidado com o estudante amazônida, portanto, o conceito de decolonialidade é para ele, com ele e a partir dele, rompendo com a centralidade de narrativas de outras regiões;

b) [...] *Pessoas de diversos lugares, não é porque eles são imigrantes [sic] que não temos que trabalhar, também, com uma forma de incluí-los dentro das nossas práticas pedagógicas e do nosso ensino. Nós temos que estar preparados, ou nos preparar diariamente, nos desconstruir, reconstruir e repensar nossas práticas de ensino para trabalhar no todo, principalmente com as artes (Grifo Nosso)*.

Questiona-se: “Eles quem”? O Migrante do Sul, do Sudeste? O Imigrante? No caso da explanação de uma Aula acerca da “Decolonialidade: Educação e Cultura na Amazônia”, não seria o contrário? Estudantes amazônidas, currículo amazônidas, práticas pedagógicas amazônidas é que deveriam ser INCLUÍDOS em currículos escolares e Livros Didáticos das regiões Sul e Sudeste, como sujeito histórico, cultural e político. A Banca se refere às questões discursivas da Aula da Candidata;

c) *E aquela comunidade de mais difícil acesso, onde quando você chega lá tem mulheres, né? Mulheres que não trabalham fora de casa, mas trabalham em casa, cuidam dos filhos e produzem, né? Elas produzem, fazem cestarias, elas fazem, como se chama, bijuterias, né? Fazem colares, fazem brincos (Grifo Nosso)*.

A fala da Candidata reproduz traços de um discurso colonial e patriarcal do trabalho feminino. No enunciado: “*não trabalham fora de casa, mas trabalham em casa*”, a Requerente ao expressar a conjunção adversativa **MAS**, em sua explanação, contrasta e diminui a inserção de mulheres em espaços não formais de trabalho.

Mais ainda, ao dizer que “*não trabalham fora, mas [...] cuidam dos filhos e produzem [...]*”, a Candidata demonstra uma visão marcada por valores patriarcais e coloniais acerca do equivocado “papel social” atribuído à mulher, na sociedade (Grifo Nosso).

O excerto proferido: “*elas fazem, como se chama, bijuterias, né? (Grifo Nosso)*”, apresenta um distanciamento e inferioridade de saberes produzidos por mulheres. Embora, na concepção da Banca, a Candidata o tenha feito inconscientemente, conotou o não reconhecimento de um tipo de trabalho, o que exige uma necessidade de práticas decoloniais discursivas.

Por fim, o termo “mulheres” foi empregado de forma genérica, como categoria universal, apagando e invisibilizando, através da exposição da Candidata, mulheres amazônicas em contextos culturais, raciais, territoriais e históricos e, sobretudo, laborais.

As análises permitiram verificar a ARTICULAÇÃO entre a intenção pedagógica expressa no planejamento e sua realização concreta em sala, elemento fundamental para aferir a consistência e a intencionalidade da prática docente.

Critério V – ADEQUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO PREVISTO

Nos minutos conclusivos (00:53:06), a Candidata apresentou a seguinte pergunta:

Então, como podemos garantir que o ensino de artes visuais na Amazônia não apenas (palavra incompreensível), mas seja realmente construído a partir das vozes e visualidades locais? Aqui é uma pergunta que eu vou deixar para vocês irem pensando. A partir do que nós vamos discutindo hoje, a partir das leituras que nós vamos fazendo, mas como que nós podemos garantir que o ensino de artes visuais na Amazônia não apenas (palavra incompreensível), mas seja realmente construído das vozes e visualidades locais? (CANDIDATA THAÍS THAIANARA, 2025).

Este seria o momento para responder a parte mais importante definida nos objetivos geral e específico, mas não foi respondida, a aula encaminhou para o seu encerramento.

Assim, seguindo os critérios da prova didática, a candidata precisaria:

- Articular as ideias com mais precisão e compreensão, evitando ambiguidades e redundâncias;

- Concentrar-se no tema, evitando divagações ou informações irrelevantes;
- Contextualizar a temática com informações relevantes e precisas;
- Conectar as ideias apresentadas, estabelecendo conexões entre oratória e conteúdo, garantindo a articulação do discurso e do pensamento.

DO PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Em sua exposição oral sobre o tema, a Candidata não desenvolveu os conteúdos propostos nos objetivos, não aprofundando questões epistemológicas e conceituais. Porém, a Banca tem ciência de sua capacidade e expertise como professora de Artes, Educadora e Pesquisadora.

De forma alguma esta Banca Examinadora possui a intenção de desonrar ou depreciar a Candidata. Ao contrário, a Banca enobrece a Candidata, ao demonstrar respeito à exposição oral apresentada pela Requerente, com atenção e escuta qualificada.

DO PARECER DA CCCMS

Diante da manifestação da Banca Examinadora, que realizou a Reavaliação da Prova Didática requerida pela candidata, considerando estritamente os critérios do item 11.9 do edital e o conteúdo efetivamente apresentado, a CCCMS/FAARTES decide **MANTER** as notas anteriormente atribuídas à candidata Thaís Thaianara Oliveira da Costa em sua Prova Didática.

Em complemento, a CCCMS **DEFERE** o pedido da recorrente quanto ao "fornecimento das fichas de avaliação individual de cada membro da banca, com notas atribuídas a cada critério" e ao "fornecimento da gravação da Prova Didática, conforme prevê o item 11.13 do edital".

É o parecer.

Manaus, 18 de agosto de 2025

JOÃO GUSTAVO KIENEN
Presidente da CCCMS-FAARTES

ROSIEL DO NASCIMENTO MENDONÇA
Membro da CCCMS-FAARTES

SANDRINE DA SILVA PRAIA
Membro da CCCMS-FAARTES



Documento assinado eletronicamente por **Sandrine da Silva Praia, Membro**, em 18/08/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiel do Nascimento Mendonça, Membro**, em 18/08/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gustavo Kienen, Presidente da Comissão**, em 18/08/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749036** e o código CRC **74EB10EC**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181 Ramal 2320
CEP 69080-900, Manaus/AM, ccmsfaartes@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.034738/2025-64

SEI nº 2749036